



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 670/2012

**DENOMINA A RUA DALCI MILLI, VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
VERDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Dalci Milli, a via pública com início na Rua João Guerini, nº 140, residência do Sr. José Simonelli, projetando-se até o nº 25, residência do Sr. Elber Zanetti, no Bairro Vila Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 27 de fevereiro de 2012.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 27 de fevereiro de 2012.